Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional Pernambuco

Século XX – Tipo de Impresso / Cartas de Leitores Edição: SILVA, Andréa Souza e SILVA, Mauricio Vieira da

- 1 Modalidade: Língua escrita.
- 2 Tipo de Texto: Carta de Leitor.
- 53 Assunto: Carta versando sobre esclarecimentos de publicações anteriores que, segundo o autor do texto, foram mal interpretadas. O assunto principal gira entorno da prestação de serviço da "Delegacia do Serviço do Patrimonio da União em Pernambuco".
 - 4 Data do documento: 18 de janeiro de 1950.
- 105 Local de origem do documento: Brasil Pernambuco Recife.
 - 6 Local de depósito do documento: Arquivo de microfilmagens da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)/Recife-PE; caixa Jornal *Diario de Pernambuco*.
 - 7 Identificação do autor: C. Mayrinck d'Andrade.
 - 8 Número de palavras: 794
- 159 Informações levantadas:
 - 10 Editor do documento: SILVA, Andréa Souza e & SILVA, Mauricio Vieira da. Cartas de Leitores Pernambuco. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Cartas de Leitores da primeira metade do século XX Carta de leitor 23.)

20Cartas a Direção

Recebemos: || Recife, 16 de Janeiro de | 1950. Exmo. Sr. Dr. Diretor do | DIARIO DE PERNAMBUCO - | Cordiais saudações [ilegível] aca- | bado matituino, na [ilegível] de on- | tem, domingo, na segunda pagi- | na, secção "Noticias de Pernam- | buco e o Nordeste", publicou | um telegrama do Rio, do dia 14 | do corrente, no qual se indica o | meu nome e se diz que eu 25apre- | sentei uma "reclamação contra | a morisade dos trabalhos da | Delegacia do Serviço do Patri- | monio da União em Pernambu- | co e que agora o "presidente | da Republica vem de aprovar o | parecer emitido pelo Ministerio | da Fazenda, sobre o asunto, o | qual assim conclue: "Pela im- | procedencia da reclamação de- | vendo o processo a que se refe- | re o reclamante prosseguir nos | seus termos ulteriores". || Afim de que fique patente de | que eu não fiz 30nenhuma recla- | mação injusta contra os dignos | e ativos funcionarios do 'Serviço | do Patrimonio da União em Per- | nambuco" e o seu hon- | rado chefe o dr. Fernando de Andrada, | escllareço o caso que é o seguin- | te: Em nome da minha consti- | tuinte dona Theodora Ernestina | Lopes de Albuquerque escrevi | ao exmo. sr. general Presidente | da Republica, informando-o de | que para cumprir a exigencia | do art. 5º do Decreto- Lei nº | 2. 490, de 16 35de agosto de 1940 | a minha constituinte em 12 de | Abril de 1941 entregou ao refe- | rido

Serviço do Patrimonio da | União uma petição e mais docu- |mentos , cujo processo tomou o | nº protocolar 12079, para regu- | larização de sua longa posse ou | ocupação de terrenos de mari- | nha e acrescidos, denominados | "Viveiro Grande" e "Nesga" no | distrito de Afogados, desta cida- | de acrescentando que até a data | da reclamação nada tinha sido | resolvido,

40apezar dos pareceres e | documentos favoraveis, parecen- | do-lhes que a dita "morosidade" | (de 9 anos!) tinha mais por cul- | pa a falta de numero suficiente | de funcionários, pois que o nu- | mero diminuto dos que traba- | lham, sem nenhum conforto e | sem elevador num segundo na- | dar do predio funciona o | S.P.U., não pode absolutamen- | te, por em dia o grande numero | de processos existentes. Ora se, | nove (9) anos de "demora" para | despacho 45de um processo não é | "morosidade", é impossível sa- | ber qual a significação que se | possa dar ao referido vocabulo e | qual a "reclamação" que, basea- | da na aludida "demora" possa | ser julgada procedente. || Em vista dessa "demora" a | minha constituinte ingressou em | juízo com uma ação de manuten- | ção, reintegração e demolição | contra turbadores de sua indiscu-| tivel posse entre os quais o de | nome Luiz Monteiro de Oliveira | França, comissario de policia, 50ins- | tigador e protetor dos tuebado- | res), ação essa que foi julgada | em favor da autora, em brilhan- | te sentença do exmo. sr. dr. | Rodolfo Aureliano, Juiz de Di- | reito da Sétima Vara Cível em | 12 de novembro findo, a qual | decorrido o prazo legal para re- | curso, passou em julgado, [ilegível] endo | sido condenado os reus, todos | revéis ao pedido na petição ini- | cial. Com a certidão dessa sen- | tença, que tem "força de lei" e | mais dois documentos públicos | 55em 28 de dezembro proximo, fin- | do a minha constituinte deu em- | trada no referido Serviço do Pa- | trimonio da União a uma [ilegível] | ção que foi protocolada sob o nº | de ficha 1804, solicitando, nova- | mente, a extração da guia para o | pagamento das taxas devidas | cujo despacho esta aguardando. | Com essa demora pergunta- | se (de 9 anos) julgada impro- | cedente, foi cumprido o [ilegível] | na alínea II (desempenhar com | presteza os trabalhos, etc.) 60do | art. 224 do Decreto- Lei nº | 1713 de 28-10-939 (Estatuto d[o]s | Funcionarios Públicos) e o dis- | posto na alínea I do [ilegivel] do art. | 141 da Constituição Brasileira de | 18 de Setembro de 1946, no qual | se diz que "a lei assegurará o | rapido andamento dos processos | nas repartições publicas". Res- | pondam os entendidos sobre [essa] | rapidez de nove (9) anos... Mui- | to grato pela publicação, subscrevo-me de V. S. [ilegível] C. Mayrinck d'Andrade.